



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1388/2020/GR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 39837/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente Bibliocentros, composta por servidores da Biblioteca Universitária (BU), com o objetivo de divulgar os serviços e as novidades da BU às comunidades dos centros de ensino, nos diferentes *campi* e no EaD, além de promover a presença da BU nesses locais.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, integrar a comissão referida no art. 1º:

I – JOSÉ PAULO SPECK PEREIRA (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências Agrárias);

II – JULIANE FONSECA SOARES (*campus* de Florianópolis, Colégio de Aplicação);

III – YARA MENEGATTI (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências Biológicas);

IV – MONIQUE NEVES GARCIA (*campus* de Florianópolis, Centro de Comunicação e Expressão);

V – FABRÍCIO SILVA ASSUMPÇÃO (*campus* de Florianópolis, Centro de Comunicação e Expressão);

VI – SIGRID KARIN WEISS (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências Jurídicas);

VII – ADRIANA STEFANI CATIVELLI (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências da Saúde);

VIII – CRISTIANO MOTTA ANTUNES (*campus* de Florianópolis, Centro de Desportos);

IX – LEILA CRISTINA WEISS (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências da Educação);

X – RICARDO DE LIMA CHAGAS (*campus* de Florianópolis, Centro de Filosofia e Ciências Humanas);

XI – THIAGO DE STURDZE (*campus* de Florianópolis, Centro de Filosofia e Ciências Humanas);

XII – IGOR YURE RAMOS MATOS (*campus* de Florianópolis, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas);

XIII – SIGRID KARIN WEISS (*campus* de Florianópolis, Centro Socioeconômico);

XIV – GILVANO DA ROSA (*campus* de Florianópolis, Centro Socioeconômico);

XV – JOANA CARLA DE SOUZA MATTA FELICIO (*campus* de Florianópolis, Centro Tecnológico);

XVI – ROBERTA MORAES DE BEM (*campus* de Florianópolis, Centro Tecnológico);

XVII – DÉBORA MARIA RUSSIANO PEREIRA (*campus* de Araranguá);

XVIII – CRISTHIANE MARTINS LIMA KREUSCH (*campus* de Curitiba);

XIX – JULIA MIRANDA BRESSANE (*campus* de Blumenau);

XX – RICARDO KRÜGER TAVARES (*campus* de Joinville);

XXI – ADRIANO GONÇALVES (cursos de Educação a Distância).

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 468/2017/GR, de 6 de março de 2017, nº 1921, de 23 de agosto de 2019, e nº 2050/2019/GR, de 11 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

UBALDO CESAR BALTHAZAR